

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08  
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

## FATO RELEVANTE

A **Unifique Telecomunicações S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 02 de abril de 2026, celebrou o "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*" ("**Contrato**"), por meio do qual acordou a aquisição de 56,4% (cinquenta e seis vírgula quatro por cento) das quotas da AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("**AMAZÔNIA 5G**"), incluindo os direitos de uso de radiofrequências a ela associados ("**Operação**"), passando a deter o controle e a conduzir a administração da AMAZÔNIA 5G.

A AMAZÔNIA 5G é titular, perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, das autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal ("**SMP**"), bem como dos direitos de uso de radiofrequências a elas vinculados, incluindo aqueles decorrentes do Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL ("**Edital 2021**").

O valor da contraprestação financeira pela aquisição é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("**Contraprestação Financeira**"), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, sendo a primeira parcela paga em até 5 (cinco) dias contados da data de fechamento da Operação ("**Data de Fechamento**").

O pagamento da última parcela da Contraprestação Financeira ficará condicionado à obtenção das aprovações regulatórias necessárias à consumação da Operação perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

As parcelas referentes à Contraprestação Financeira acima indicadas estarão sujeitas à atualização monetária pela variação do IPCA.

A aquisição representa uma alavanca estratégica fundamental para acelerar o crescimento da Companhia e capturar valor em um mercado dinâmico. A operação garante ativos relevantes, como o uso da radiofrequência do 5G e permite uma expansão ágil no segmento móvel. Destaca-se que a AMAZÔNIA 5G detém a frequência do estado de São Paulo, e essa licença permite atingir a escala necessária em tempo reduzido, consolidando uma vertical de negócio essencial. Como resultado, criam-se as condições ideais para o desenvolvimento de uma nova base de clientes, o fortalecimento da marca e a captura de oportunidades sustentáveis a médio e longo prazo.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 06 de abril de 2026

**Luiz Bogo Junior**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**unifique**